



LEI MUNICIPAL Nº 1.421/2016  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

**Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.653.064,68 (Hum Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), adicionando recursos no Orçamento do Município exercício de 2016, provenientes do Excesso de Arrecadação.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal no. 4.320/1964, inciso II - excesso de arrecadação, conforme demonstrado no cálculo de controle de excesso de arrecadação - Fontes: 0001 - Recursos Ordinários e 0093 Outras Receitas Não Primárias, em anexo.

Art. 3º - O crédito especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, através de decreto municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO MARCOS ALENCAR  
Prefeito Municipal  
Gestão 2013/2016

Protocolo Nº	234/2016
Entrada Em	25/11/16
	Luciano Alencar
	Câmara Municipal de Vila Rica





Estado de Mato Grosso  
 Governo Municipal de Vila Rica  
 CNPJ 03.238.862/0001-45



**Secretaria Municipal de Finanças**  
 CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO  
 EXERCÍCIO DE 2016

Fonte de Recurso	Classificação	Descrição	Orçado/2016	Arrecadado até 31/10/2016	Arrecadado a maior até 31/10/2016	Média Arrecadação de 2016	Excesso ocorrido até 31/10/2016
<b>RECURSOS PRÓPRIO-ORDINÁRIOS + OUTRAS RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS</b>							
1	4.1.1.1.2.02	Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU	493.762,50	713.438,70	219.676,20	71.343,87	219.676,20
1	4.1.1.1.2.04	Imposto s/Renda e Prov. Qualquer Nat	1.020.442,50	1.319.395,43	298.952,93	131.939,54	298.952,93
1	4.1.1.1.2.08	Imposto s/Trans Int Viv de Bens Im e Dir	1.975.050,00	2.314.471,65	339.421,65	231.447,17	339.421,65
1	4.1.1.1.3.05	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natur	1.222.336,50	1.653.195,85	430.859,35	165.319,59	430.859,35
		<b>Total de Recursos Ordinários-&gt;</b>	<b>4.711.591,50</b>	<b>6.000.501,63</b>	<b>1.288.910,13</b>	<b>600.050,16</b>	<b>1.288.910,13</b>
93	4.1.3.2.55.99	Remuneração de Dep de Rec Vinculados	373.065,00	737.219,55	364.154,55	73.721,96	364.154,55
		<b>Total de Recursos Outras Receitas Não Primárias&gt;</b>	<b>373.065,00</b>	<b>737.219,55</b>	<b>364.154,55</b>	<b>73.721,96</b>	<b>364.154,55</b>
		<b>TOTAL A SER CONSIDERADO COMO EXCESSO -&gt;</b>					<b>1.653.064,68</b>

Protocolo Nº 239/2016  
 Entrada Em 25/11/16  
Mauro Mourão  
 Câmara Municipal de Vila Rica